

## LEI Nº. 675 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2018.

A Prefeita do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Estado de Alagoas.  
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de **GIRAU DO PONCIANO**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita Orçamentária Líquida fica estimada em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>84.091.932,78</b>
Tributária	1.901.176,02
Contribuições	3.339.896,89
Patrimonial	507.992,71
Transferências Correntes	78.342.867,16
Intra-Orçamentárias Correntes	3.921.727,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>11.986.339,48</b>
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	181.774,54
Transferências de Capital	11.804.564,94
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>7.730.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000,00</b>

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA